



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº ____ DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Autor: Vereador Franco Valério

*Partido: **PROS***

“Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Mauro Mendes, c/c ao Secretário Estadual de Segurança Pública, Coronel PM César Augusto Roveri, a seguinte Proposição Plenária”:

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Mauro Mendes, c/c ao Secretário Estadual de Segurança Pública, Coronel PM César Augusto Roveri, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

O Vereador que subscreve solicita ao Governo do Estado de Mato Grosso e à Secretaria Estadual de Segurança Pública, a aquisição de tornozeleiras eletrônicas e outros dispositivos móveis, por meio de Edital de Chamamento Público nº 01/2023, do Ministério das Mulheres – Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres, como mecanismo de proteção às mulheres mato-grossenses no âmbito da Lei Maria da Penha.

Justificativa

Lançado na última quarta-feira (01/11), o Edital destina recursos às Unidades da Federação que queiram adquirir tornozeleiras e outros dispositivos móveis, como mecanismo de proteção às mulheres. Cada proposta aprovada poderá ser contemplada com recursos entre R\$ 200 mil e R\$ 500 mil. As propostas devem ser preenchidas e enviadas até o dia 17 de novembro exclusivamente via Plataforma Transferegov.

A iniciativa vai ao encontro dos objetivos do Programa Mulher Viver sem Violência, instituído em março deste ano, e do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, lançado em agosto.

A violência doméstica e familiar contra meninas e mulheres é, sem dúvida, um dos maiores problemas sociais que o Brasil enfrenta. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, os registros policiais de feminicídios cresceram 6,1% em 2022, resultando em 1.437 mulheres assassinadas, sendo que 61,1% eram negras. Já as agressões em contexto de violência doméstica tiveram aumento de 2,9%, totalizando 245.713 casos; e as ameaças cresceram 7,2%, resultando em 613.529 casos.

Uma das principais inovações da Lei Maria da Penha são as medidas protetivas de urgência, cuja finalidade é a proteção das mulheres contra novos episódios de violência — esta, sem dúvida, a principal demanda das mulheres que buscam apoio do Estado. No entanto, para que tais medidas tenham alguma eficácia, é preciso estabelecer mecanismos de fiscalização. É nesse sentido que a monitoração eletrônica no âmbito da Lei Maria da Penha deve ser aplicada como mecanismo que confere eficácia a outras medidas protetivas de urgência.

Trinta e seis filhos perderam as mães assassinadas no primeiro semestre deste ano em Mato Grosso. Quatro ficaram órfãos de mãe e pai. Das 43 vítimas de feminicídios que morreram no estado, pela condição de ser mulher ou em decorrência de violência doméstica, 15 delas tinham filhos com seus algozes.

Os dados fazem parte da análise **“Mortes Violentas de Mulheres e Meninas em Mato Grosso”**, produzida pela Polícia Civil de Mato Grosso a partir da coleta de informações em boletins de ocorrências e inquéritos policiais.

No primeiro semestre de 2023, a Polícia Civil atendeu 8.063 mil medidas protetivas, mecanismo judicial utilizado para resguardar que agressores se aproximem das vítimas, seja fisicamente ou por meios eletrônicos.

Apesar dos crimes de feminicídios terem diminuído em Mato Grosso 22% no primeiro semestre deste ano em relação ao mesmo período de 2022, segundo o diagnóstico “Mortes Violentas de Mulheres e Meninas em Mato Grosso, da Polícia Civil, divulgado em agosto, ainda assim, nos primeiros meses deste ano, 43 mulheres foram mortas em decorrência da violência de gênero, violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de serem do sexo feminino, sendo 89% delas mortas por companheiros, namorados ou ex-parceiros.

Do total dos crimes, 72% ocorreram no ambiente doméstico, ou seja, nas residências das vítimas. O principal meio empregado foi a arma de fogo, em 68% das mortes, seguido de outras armas brancas (faca, canivete, facão).

Diante do exposto é que apresentamos esta proposta, para apreciação dos nobres colegas vereadores, para a qual solicito apoio na aprovação, como também o empenho de Vossas Excelências para que possamos atender as necessidades das mulheres matogrossenses, em especial as cacerenses.

Atenciosamente,

FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA

Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3025-9CCF-1D62-518F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 08/11/2023 11:35:55
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/3025-9CCF-1D62-518F>